

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

EDITAL Nº 04/2025

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA - 2025

A Comissão de Seleção de Monitoria do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, comunica ao seu corpo discente que, no período de 14.03.2025 até 20.03.2025, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria para Bolsistas e Voluntários do IESPES/2025.

1 OBJETIVOS DA MONITORIA

- 1.1 Propiciar formação acadêmica ao graduando, incentivando a sua participação nas atividades da IES e o interesse pela docência, pesquisa e extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica.
- 1.2 Incentivar alunos com mérito acadêmico a aperfeiçoarem seus estudos em uma disciplina de seu interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino.

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IESPES

- 2.1 Ampliar a participação na vida acadêmica;
- 2.2 Complementar a formação acadêmica do discente-monitor;
- 2.3 Possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor;
- 2.4 Contribuir para o aprimoramento do ensino por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem- avaliação;
- 2.5 Aprimorar técnicas de aprendizagem do acadêmico.

3 ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Participar, junto com o docente, de tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- 3.1 Elaborar, juntamente com o professor orientador, Plano de atividades Semestral/Anual, o qual deve ser analisado pelo coordenador de curso do monitor;
- 3.2 Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- 3.3 Favorecer o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, por meio da troca de experiência de conhecimento específico de sua disciplina ou área de conhecimento;
- 3.4 Discutir e colaborar com os docentes nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação docente-aluno e aluno- aluno;
- 3.5 Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática e suas atividades como monitor;

- 3.6 Participar das ações externas do IESPES, colaborando com as atividades práticas que favoreçam a comunidade e atividades técnico-científicas;
- 3.7 Participar em plantões de atendimento para eliminação de dúvidas dos alunos a respeito de temas discutidos previamente com o docente;
- 3.8 Participar na preparação e aplicação das atividades práticas das disciplinas;
- 3.9 Pesquisar sobre dados que contribuam para o desenvolvimento da disciplina.

4 SÃO DEVERES DO MONITOR

- 4.1 Recolher a assinatura dos alunos atendidos durante a realização de atividades relacionadas à monitoria. A referida lista de frequência deve também conter o tema ou a descrição sucinta da atividade desenvolvida, a data e o tempo de duração dessa atividade;
- 4.2 Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na secretaria do campus III do IESPES, assinada pelo docente orientador; elaborar e entregar o relatório semestral e/ou final à coordenação do seu respectivo curso, com o devido parecer do docente orientador;
- 4.3 Cumprir as atividades do plano de trabalho elaborado pelo professor;
- 4.4 Cumprir a carga horária de 20 horas de atividade por semana;
- 4.5 Elaborar um resumo das atividades desenvolvidas ao final do período de monitoria.

5 DAS VAGAS (BOLSISTA E VOLUNTÁRIA)

- 5.1 Nesta seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria (Bolsista e Voluntária).
- 5.2 As vagas disponibilizadas em cada modalidade encontram-se discriminadas no **ANEXO II** deste Edital.
- 5.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas da prova, e preencherão as vagas para bolsista e/ou voluntária seguindo essa ordem classificatória.

6 DAS DATAS

6.1 De acordo com o cronograma no ANEXO I.

7 DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições do candidato implicarão na aceitação das normas contidas neste edital.
- 7.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail inscricao.monitoria@aluno.iespes.edu.br
- 7.3 O interessado deverá anexar de forma digitalizada, o formulário de inscrição (ANEXO V) e as cópias dos documentos relacionados abaixo:
 - 01 cópia da carteira de identidade;
 - 01 cópia do CPF;
 - 01 cópia do Comprovante de Matrícula do semestre 2025/1, fornecida pela Central de Atendimento ou no Sistema Zéfiro;

- Histórico Escolar comprovando ter já cursado a(s) disciplina(s) da área do laboratório/disciplina a que pretende pleitear Via requerimento solicitado na secretaria acadêmica do Iespes ou impresso *on-line*, via portal acadêmico;
- Documento da Secretaria Acadêmica, atestando os turnos e horários de aula do semestre atual.
- Declaração de disponibilidade (20 horas por semana), assinada pelo discente com especificações do turno para as atividades de monitoria. (ANEXO V)
- 7.4 O candidato só poderá se inscrever para concorrer à Monitoria em, no máximo, duas disciplinas/laboratórios, sob pena de anulação das subsequentes;
- 7.5 Em hipótese alguma serão aceitos documentos de forma física ou enviados em e-mail separado;

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de perda ou roubo dos documentos necessários para a efetivação da inscrição, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência de 2ª via destes.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Cada inscrição será analisada pela Comissão deste processo seletivo, que observará, ao término do período de inscrições, se todas as exigências deste Edital foram atendidas.

9 CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA DE MONITORIA

- 9.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;
- 9.2 Ter integralizado ao menos 01 semestre do curso de graduação e ter sido aprovado na disciplina objeto de monitoria até o momento da inscrição;
- 9.3 Não estar em dependência ou reprovado na disciplina em que pleiteia a monitoria;
- 9.4 Possuir, comprovadamente, compatibilidade de horário entre suas atividades acadêmicas e as atividades de Monitoria, que permitam ao discente acompanhar as aulas daquele componente curricular ou laboratório, para que os objetivos da Monitoria possam ser concretizados;
- 9.5 Alunos detentores de bolsas e/ou descontos de outra natureza, concedidas pela instituição ou por Convenção Coletiva, se aprovados no presente Processo Seletivo deverão obrigatoriamente, <u>optar por uma única modalidade de bolsa e/ou desconto, sendo vedado o acúmulo de dois benefícios;</u>
- 9.6 Alunos participantes do FIES ou que já possuam bolsa integral de qualquer natureza no IESPES, poderão participar do presente Processo Seletivo e exercer as atividades de Monitoria, como **VOLUNTÁRIO**, sem direito a Bolsa;
- 9.7 Os alunos inscritos concorrem somente às vagas ofertadas pelo seu curso, devendo assim especificar a vaga pleiteada;
- 9.8 O aluno inscrito deve ter disponibilidade para 20 horas semanais, sendo estas distribuídas em regime de segunda a sexta, <u>o aluno que não cumprir as 20 horas estabelecidas neste edital será passível de perder a bolsa monitoria</u>;

9.9 É vedado o acúmulo de bolsas institucionais.

10 DA SELEÇÃO

10.1 O Processo Seletivo será realizado através de:

1ª fase: análise documental;

2ª fase: avaliação individual presencial, valendo 10,0 pontos de caráter eliminatório, será realizada no tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos e, no máximo, de 02 (duas) horas, a critério da Comissão Organizadora, respeitando as especificidades de cada Componente Curricular com base nos conteúdos indicados neste Edital (ANEXO III), estando automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 11.1 A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da(s) nota(s) da(s) prova(s) Escrita e/ou Prática e Média (ou Teórico-Prática) do Candidato no Componente Curricular constante em seu Histórico Escolar.
- 11.2 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos no cômputo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas. Os demais aprovados poderão ser convocados como monitores voluntários, de acordo com a ordem de classificação.
- 11.3 No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:
- a) Maior nota na prova prática (quando houver);
- b) Maior nota na prova escrita;
- c) Maior média na disciplina pleiteada, comprovada no Histórico Escolar;
- d) Período mais adiantado;
- e) Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

11.4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O Instituto Esperança de Ensino Superior-IESPES, por meio da COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA, tornará público no site institucional o resultado do processo seletivo para monitoria referente ao Edital nº 04/2025, identificando os candidatos selecionados pelos três primeiros e dois últimos dígitos do CPF, em conformidade com a LGPD.

Os dados pessoais divulgados seguem as diretrizes da Lei 13.709/2018, garantindo a privacidade e a segurança das informações dos candidatos.

12 DOS RECURSOS

- 12.1 Serão aceitos recursos no prazo de 48h após homologação da inscrição, após a divulgação do resultado das avaliações e após a publicação do resultado do Processo Seletivo.
- 12.2 Os recursos deverão ser enviados através do e-mail **inscrição.monitoria@aluno.iespes.edu.br** através de requerimento de recurso.

- 12.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 12.4 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria do IESPES constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13 DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

13.1 O monitor selecionado, tanto bolsista quanto voluntário, atuará sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 20 horas semanais.

14 DA BOLSA

- 14.1 Duração: A validade desse processo seletivo será de até 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura do contrato. O monitor bolsista assinará contrato pelo período de 03 (três) meses, podendo ser renovado em agosto por mais 06 (seis) meses, condicionado a demanda naquele laboratório. O critério para a renovação da bolsa será primordialmente a avaliação bimestral de desempenho, com detalhamento explicitado no Termo a ser assinado após a aprovação. A bolsa não poderá ser renovada para o ano letivo seguinte.
- 14.2 O monitor bolsista receberá uma bolsa de 50% (Cinquenta por cento), na mensalidade, sem que haja acúmulo de benefícios já existentes.
- 14.3 A bolsa está condicionada à <u>adimplência semestral</u>, ao desempenho satisfatório na condução das atividades e à apresentação de ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor bolsista e assinada pelo professor orientador, caso não haja apresentação.
- 14.4 Fica vetado ao monitor bolsista:
- a) Acúmulo de bolsas, seja qual for o motivo;
- b) Ter vínculo empregatício em órgão público e/ou privado;
- c) Desenvolver qualquer atividade de responsabilidade docente ou em substituição ao docente orientador;
- d) Ultrapassar o período de contrato designado neste edital.
- 14.5 A assinatura do contrato de monitoria está condicionada, obrigatoriamente, à efetivação da matrícula do candidato aprovado no período letivo de 2025/1.

15 DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- 15.1Tanto a advertência como o desligamento deverão ser comunicados pelo docenteorientador ou Responsável Técnico dos laboratórios, com o aval do Coordenador do curso ao NAAP, acompanhados do boletim de atividades e relatório explicativo.
- 15.2 Nos componentes curriculares ou laboratórios em que haja vaga de monitoria bolsista/voluntária, em caso de vacância, será convocado o próximo da lista de aprovados para assumir a bolsa.
- 15.3 Nos componentes curriculares ou laboratórios em que haja vaga de monitoria exclusivamente voluntária, em caso de vacância, será convocado o próximo da lista de

aprovados. Esses candidatos aprovados na monitoria voluntária em hipótese alguma terão direito à bolsa.

16 DO CERTIFICADO

16.1 O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, emitido pela coordenação do curso, desde que esteja quite com toda a documentação relativa à atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo professor orientador e pelo coordenador do curso.

17 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

- 17.1. Os dados pessoais dos candidatos serão tratados nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade exclusiva de viabilizar o processo seletivo e a execução das atividades relacionadas à monitoria.
- 17.2. O tratamento dos dados inclui a coleta, armazenamento, uso e eventual compartilhamento interno dentro da instituição, somente para fins administrativos e acadêmicos.
- 17.3. Os dados serão mantidos pelo período necessário para cumprir as finalidades deste edital e poderão ser eliminados após o término do processo, conforme as diretrizes institucionais e a legislação vigente.
- 17.4. O candidato tem direito a solicitar:
- Acesso aos seus dados pessoais;
- Retificação de dados incorretos;
- Eliminação de dados desnecessários, nos termos legais.
- 17.5. Para exercer esses direitos ou esclarecer dúvidas sobre o tratamento de dados, o candidato pode entrar contato pelo e-mail dpo@fundacaoesperanca.org lgpd@fundacaoesperanca.org.

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em partes, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 18.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção de Monitoria IESPES/2025.

FERNANDO AUGUSTO Assinado de forma digital FERNANDO AUGUSTO FERNANDO AUGUS FERREIRA DO VALLE:61929891253 Dados: 2025.03.14 09:41:5

DO VALLE:61929891253

Documento assinado digitalmente QUEZIA FRAGOSO XABREGAS Data: 14/03/2025 17:04:38-0300

ISABELE DE AZEVEDO PORTELA ALMEIDA Data: 14/03/2025 13:52:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Verifique em https://validar.iti.gov.br Quézia Fragoso Xabregas

Fernando A. Ferreira do Valle

Superintendente da Fundação Esperança Diretora do IESPES

Isabele de Azevedo P. Almeida Presidente da Comissão do Processo de Seleção

Santarém, 14 de março de 2025 Documento assinado digitalmente



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR Recredenciado pela Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do edital	14.03.2025
02	Inscrições	14.03.2025 até 20.03.2025
03	Divulgação da homologação das inscrições	24.03.2025
04	Divulgação dos locais das avaliações	25.03.2025
05	Período das avaliações	27, 28, 29.03.2025
06	Divulgação do resultado final	01.04.2025
07	Assinatura do contrato	02,03 e 04.04.2025
08	Início das atividades dos novos monitores	07.04.2025

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Laboratório	Curso	Turno	N° Vagas
	Biomedicina Enfermagem Estética e Cosmética	Tarde	01
Laboratório Morfofuncional	Farmácia Fisioterapia Radiologia Odontologia	Noite	01
Laboratório de Estático/Esciel e Cariler	Estático o Cosmático	Tarde	01
Laboratório de Estética/Facial e Capilar	Estetica e Cosmetica	Noite	01
Laboratánia da Estática Companel	Estática a Committica	Tarde	01
Laboratório de Estética Corporal	Estetica e Cosmetica	Noite	01
Laboratório Multidisciplinar I	Farmácia e Biomedicina	Tarde	01
Laboratório Multidisciplinar II	Farmácia e Biomedicina	Noite	02
Laboratório do Práticas em Enformacam	Enfarmacion	Tarde 01 Noite 01 Tarde 01 Noite 01 Tarde 01 Noite 01 Tarde 01	01
Laboratório de Práticas em Enfermagem	Emermagem		01
LABIESPES	Farmácia e Biomedicina	Tarde	01
Di ibiloi Es	Tarmacia e Bromediema	icina agem osmética icia rapia Noite ogia logia Tarde Noite Cosmética Tarde Noite Cosmética Tarde Noite Cosmética Tarde Noite Biomedicina Noite Tarde Noite Manhã Tarde Noite	
Laboratório Conectividade	Redes de Computadores		
Laboratório de Práticas Pré-Clínicas em Odontologia	Odontologia		
(3°, 5°, ou 7° semestres)	Radiologia Odontologia Estética e Cosmética Estética e Cosmética Farmácia e Biomedicina Tard Noit Redes de Computadores Odontologia Tard Noit Manl Odontologia Tard Noit Manl Fisioterapia Fisioterapia	Tarde	01
Clínica-Escola (9º semestre)	Odontologia		
		+	
Clínica- Escola de Fisioterapia	Fisioterapia	-	+
-			+
Laboratório de Radiologia e Análise de Imagem	Radiologia	Tarde	01

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LABORATÓRIO	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Laboratório Morfofuncional	Sistema Esquelético e Cardiovascular	 DANGELO, J. Anatomia humana básica. 2ª ed. São Paulo: Atheneu,2006. NETTER, F. Atlas de anatomia humana. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed,2011. GUYTON, A. C. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
Laboratório de Estética/Facial e Capilar	Fisiopatologia do envelhecimento cutâneo e da acne. Recursos de tratamento em estética facial: limpeza de pele profunda, peeling de diamante, hidratação facial, cosmetologia, fotoproteção.	 TORTORA, G. J.; Princípios de anatomia e fisiologia. 12° ed. SP: Guanabara,2012. AZULAY, R. D Dermatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2006. ANDRADE, C. K.; CLIFFORD P. Massagem – técnicas e resultados. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. BAUMANN, L. Dermatologia Cosmética: princípios e prática. Rio de Janeiro: Revinter,2004. AGNE, J. E. Eletrotermoterapia – teoria e prática. Santa Maria: Orium, 2004.
Laboratório de Estética Corporal	Fisiopatologia das disfunções estéticas corporais (atrofia linear cutânea, FEG, adiposidade localizada) Recursos de tratamento: massagem modeladora, drenagem linfática manual, quick massage, spa das mãos, argiloterapia.	 TORTORA, G. J.; Princípios de anatomia e fisiologia. 12° ed. SP: Guanabara,2012. AZULAY, R. D Dermatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2006. ANDRADE, C. K.; CLIFFORD P. Massagem – técnicas e resultados. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. BAUMANN, L. Dermatologia Cosmética: princípios e prática. Rio de Janeiro: Revinter,2004. AGNE, J. E. Eletrotermoterapia teoria e prática. Santa Maria: Orium, 2004. SCORZA, F.B. Terapêutica em estética: conceitos e técnicas. 1ª ed. São Paulo: Phorte, 2016.

	,	
Laboratórios de Conectividade	Conceito de redes de computadores, tipos de redes (LAN, MAN e WAN); Conceito de protocolos; Modelo OSI e TCP/IP; Endereçamento IP e Sub-Redes; Conceito de Hardware, Software, Sistemas operacionais e tipos, processos, subprocessos e Threads.	 Torres, Gabriel. Redes de Computadores: Versão Revisada e Atualizada. Editora Nova Terra. Rio de Janeiro, 2018. Kurose, James F e Keith W. Ross Redes de computadores e a Internet: uma abordagem topdown. tradução Daniel Vieira; revisão técnica Wagner Luiz Zucchi. – 6. ed. – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. Machado, Francis B., Maia, Luiz Paulo. Arquitetura de Sistemas Operacionais – 4 Edição. Editora LTC, Rio de Janeiro, 2007.
	Estrutura da célula, funções celulares, tecidos e conjunto de células semelhantes, multiplicação e diferenciação celular.	 JUNQUEIRA, L. A.C.; Carneiro, J. Biologia celular e molecular. 8^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. MOORE, K & PERSAUDTV: Embriologia

básica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara

Histologia para o Estudante da área de

• PAPINI, S. Manual de Citologia e

saúde. São Paulo: Atheneu,2003.

Koogan, Rio de Janeiro, 2008.

pipetagem,

Coloração

Vidrarias,

bacteriana.

gram. F virulência.

cultura

Laboratório

Multidisciplinar

I

preparo de soluções.

Morfologia, nutrição,

respiração e reprodução

Preparação de meio de

Fatores

Laboratório Multidisciplinar II	Estrutura da célula, funções celulares, tecidos e conjunto de células semelhantes, multiplicação e diferenciação celular. Vidrarias, pipetagem, preparo de soluções Morfologia, nutrição, respiração e reprodução bacteriana. Coloração gram. Fatores de virulência. Preparação de meio de cultura	 JUNQUEIRA, L. A.C.; Carneiro, J. Biologia celular e molecular. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. MOORE, K & PERSAUDTV: Embriologia básica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008. PAPINI, S. Manual de Citologia e Histologia para o Estudante da área de saúde. São Paulo: Atheneu,2003.
Laboratório de práticas pré-clínicas de Odontologia	Nomenclatura e classificação de cavidades. Isolamento do campo operatório. Restaurações de amálgama e de resina composta. Proteção do complexo dentinopulpar. Uso de Articulador Semiajustável / Arco Facial. Materiais para moldagem. Gessos Odontológicos. Anatomia Dental Radicular. Isolamento absoluto do campo operatório. Instrumentos utilizados na endodontia.	 MONDELLI, J. e cols. Fundamentos de Dentística Operatória. São Paulo: Santos, 2006. BARATIERI, Luiz Narciso et. al. Odontologia Restauradora: fundamentos e técnicas. Vol. 1 e 2. São Paulo: Santos, 2018. ANUSAVICE, K. J. Phillips Materiais Dentários. 11ª ed. São Paulo: Santos, 2005. OKESON, Jeffrey P. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. LOPES, H. P.; SIQUEIRA JUNIOR, J. F. Endodontia - Biologia e Técnica. Porto Alegre: ArtMed, 2010. Hargreaves M, Cohen S. Caminhos da Polpa. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Laboratório de Processo do Cuidar	Sinais Vitais. Terminologias. Exame físico do aparelho respiratório. Exame físico do Aparelho Cardiovascular. Exame físico das Mamas. Exame físico do abdômen. Sondagem nasogástrica e vesical- material e procedimentos. Técnicas de lavagem das mãos – material e procedimentos. Tipos de curativos, procedimentos e material. Injetável – característica via de administração de medicamentos e procedimentos. Avaliação propedêutica do paciente.	 BARROS, A. L. B.L. Anamnese e Exame Físico: Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no adulto. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. PORTO, C. C. Exame Clínico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. POTTER, P. Semiologia em Enfermagem. Rio de Janeiro: Reischmann& Afonso. Ed.2002. p. 181 – 2002.
LABIESPES	Técnicas de coleta de amostras biológicas; Urinálise; Parasitológico.	 NEVES, D. P. Parasitologia Humana, Atheneu, 12a ed. São Paulo, 2011. SILVA, P. H. Hematologia laboratorial. Rio de Janeiro: Revinter, 2009. ESTRIDGE, B. H. Técnicas básicas de laboratório clínico 5a ed. Porto Alegre: Artmed, 2011

Cirurgia, dentistica. periodontia, odontopediatria, prótese, oclusão, radiologia odontológica, patologia estomatologia, oral, endodontia, odontologia pacientes para com Clínica-Escola deficiências, terapêutica Odontologia medicamentosa, odontologia preventiva, cariologia, Odontogeriatria, odontologia para pacientes com complicações sistêmicas e odontologia legal.

- MADEIRA, Miguel Carlos. Anatomia do Dente. 5. ed. São Paulo: Sarvier, 2207.
- VIEIRA, Glauco Fioranelli. Atlas de Anatomia de Dentes Permanentes. 2. ed. São Paulo: Santos 2016.
- CARRANZA. Periodontia Clínica.
- LINDHE. Tratado de Periodontia clínica e implantologia oral.
- MONDELLI, J. e cols. Fundamentos de Dentística Operatória. São Paulo: Santos, 2006.
- BARATIERI, Luiz Narciso et. al. **Odontologia Restauradora: fundamentos e técnicas.** Vol. 1 e 2. São Paulo: Santos, 2018.
- ANUSAVICE, K. J. Phillips. **Materiais Dentários**. 11^a ed. São Paulo: Santos, 2005.
- CARDOSO, A. C. Oclusão para você e para mim. 1a ed. São Paulo Santos, 2010.
- OKESON, Jeffrey P. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 6a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- LOPES, H. P.; SIQUEIRA JUNIOR, J. F. **Endodontia Biologia e Técnica**. Porto Alegre: ArtMed, 2010.
- HARGREAVES M, Cohen S. Caminhos da Polpa. 10a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Clínica-Escola de Fisioterapia Campus III	Fisiopatologia da hérnia de disco, métodos de avaliação fisioterapêutica, recursos aplicados à patologia (eletrotermotofototerapia, cinesioterapia, hidroterapia, terapia manual, entre outros) Fisiopatologia do Acidente Vascular Encefálico, métodos de avaliação fisioterapêutica, recursos aplicados à patologia (eletrotermotofototerapia, cinesioterapia, hidroterapia, terapia manual, entre outros)	 ENOKA, R.M. Bases neuromecânicas de cinesiologia. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2000. NORDIN, M.; FRANKEL, V.H. Biomecânica Básica do sistema musculoesquelético. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. KONIN, J. Cinesiologia prática para fisioterapeutas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. LOW, J.; REED, A. Eletroterapia explicada: princípios e prática. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2001. KAHN, J. Princípios e Prática de Eletroterapia. 4ª ed. São Paulo, 2001.
Laboratório de Radiologia e Análise de Imagem	Posicionamento radiográfico das regiões do Tórax, Membros superiores, bem como Membros do cíngulo superior.	 KENNETH L. BONTRAGER, JOHN P. Lampignano. Tratado de posicionamento radiográfico e anatomia associada. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. Capítulo 2: Tórax. Anatomia radiográfica. Posicionamento radiográfico. Radiografias para análise; Capítulo 4: Membro Superior. Anatomia radiográfica. Posicionamento radiográfico. Radiografias para análise; Capítulo 5: Úmero e Cíngulo do Membro Superior. Anatomia radiográfica. Posicionamento radiográfica. Posicionamento radiográfico.



ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIO-IESPES

Eu,						de	claro c	lue estou
de acor	do com as de	eliberações do E	Edital de	Monitor	ia do II	ESPES	2025,	referente
ao	Processo	Seletivo	de	Mo	nitoria	2	2025	para
laborate	ório/curso					e	afirn	no ter
disponi	bilidade de 2	20 (vinte) horas	seman	ais, para	desen	volver	as a	tividades
inerente	es ao	programa	de	Monitor	ria	das	área	as de
conhec	imento/discip	olina/laboratório)					
		_conforme exp	osto no	ANEXO	II do e	dital.		
	_							
		Assinatura	do Can	didato(a)				



ANEXO V – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PARA MONITORIA 2025

TIPO DE MONITORIA: () Bolsista () Voluntário

DADOS DA MONITORIA

INFORMAÇÕE	S SOBRE LAB	BORATÓRIO P	RETENDIDO)	
Laboratório(s) pretendido (s)):				
Curso:	Но	orário:			
10	NFORMAÇÕI	ES PESSOAIS			
Nome completo:					_
Curso:	Nº da matríc	ula:	Período:		
CPF:	RG:	Email:			
Endereço completo					
Contato telefônico:					
		S ADCIONAIS			
Possui FIES? Sim () N	` /				
Já é bolsista na instituição? S					
Possui outros descontos? Sin	n (). Quais e po	orcentagem:		_ Não ()
	tura do(a) cand	lidato(a)			

^{*} O não preenchimento completo deste formulário, desclassifica o candidato automaticamente.